



# Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2381

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2025



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO JARDIM ALEGRE - ANO 2025  
PREFEITURA DE  
JARDIM ALEGRE  
DECRETO Nº 363/2024.

Aprova o Planejamento Anual de Compras, para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art., da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14133/2021 e Decreto Municipal nº 44/2023, Cap. III, Art. 6º, que regulamenta a Nova Lei de Licitações.

## DECRETA,

Art. 1º Fica aprovado o Planejamento de Contratações Anual dos Órgãos Municipais, para o exercício de 2025 e Anexo único, que a este acompanha.

Art. 2º O objetivo do Planejamento Anual de Compras é racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob a competência, garantir o alinhamento com seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. Como também visa atender os princípios da governança pública, no que tange a eficiência, eficácia e efetividade às políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, a ampliação das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o fomento às microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual, considerando o disposto na Lei Federal nº 14133/2021 e Decreto Municipal nº 44/2023, Cap. III, Art. 6º, que regulamenta a Nova Lei de Licitações, e Plano de Contratações Anual.

Art. 3º Aplica-se supletivamente a este Decreto, a legislação federal pertinente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 31 de dezembro de 2024.

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**

PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2381

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2025

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 049/2025 de 06 de Janeiro de 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias aos Servidores e Servidoras Municipais e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o artigo 157, parágrafo 7º, da Lei Municipal nº 2.195/2020, **RESOLVE**,

### CONC EDER

Art.1º - FÉRIAS REGULAMENTARES aos Servidores(as) integrantes do Quadro de Pessoal efetivo, Celetista, Estatutário e Comissionado, do Poder Executivo Municipal, conforme a seguir:

Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	Nº dias
AMAURI MARIANO	24/06/2023 à 23/06/2024	16/12/2024 à 14/01/2025	30
ANA REGINA MUSSIAU	23/09/2022 à 22/09/2023	16/12/2024 à 14/01/2025	30
ANDRE HENRIQUE DIAS DA SILVA	08/10/2023 à 07/10/2024	16/12/2024 à 14/01/2025	30
ANDREIA PIANOVSKI FRANCISCONI	03/04/2023 à 02/04/2024	15/01/2025 à 24/01/2025	10
ANISIO FERREIRA DE SOUSA	16/05/2024 à 15/05/2025	02/01/2025 à 31/01/2025	30
ANTONIO FERNANDES	07/10/2022 à 06/10/2023	16/12/2024 à 30/12/2024	15
BARBARA RODRIGUES DOS SANTOS	21/10/2023 à 20/10/2024	02/01/2025 à 16/01/2025	15
CACIA APARECIDA SARTO DE OLIVEIRA	01/06/2023 à 31/05/2024	19/12/2024 à 17/01/2025	30
CACIA APARECIDA SARTO DE OLIVEIRA	01/06/2022 à 31/05/2023	01/12/2024 à 15/12/2024	15
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	17/05/2023 à 16/05/2024	16/12/2024 à 14/01/2025	30
CAROLINE TAMIRES DOS SANTOS	01/09/2022 à 31/08/2023	06/01/2025 à 04/02/2025	30
CESAR MARTINS DE LARA	12/03/2023 à 11/03/2024	16/12/2024 à 14/01/2025	30
CLAUDECIR SARAIVA DOS SANTOS	16/05/2023 à 15/05/2024	03/12/2024 à 01/01/2025	30
CRISTINA DE ALONSO	01/08/2023 à 31/07/2024	06/01/2025 à 17/01/2025	12
DAFNE ANGELICA PAVAN E SILVA PASSOS	16/11/2023 à 15/11/2024	18/12/2024 à 31/12/2024	14
DANILO LEANDRO DE SOUZA	12/03/2023 à 11/03/2024	02/01/2025 à 31/01/2025	30
DAVI BECA DA SILVA	16/05/2023 à 15/05/2024	09/12/2024 à 18/12/2024	10
DAVI RODRIGUES DO NASCIMENTO	12/09/2022 à 11/09/2023	12/12/2024 à 26/12/2024	15
EDSON ANTONIO DA SILVA	01/08/2022 à 31/07/2023	02/01/2025 à 31/01/2025	30
EDSON DA SILVA VALE	19/07/2023 à 18/07/2024	16/12/2024 à 14/01/2025	30
EDUARDO FURTADO DA CRUZ JOBIM	06/03/2022 à 05/03/2023	06/01/2025 à 12/01/2025	07
ELLOISY PEDROSO DOS SANTOS	18/05/2023 à 17/05/2024	09/12/2024 à 16/12/2024	08
FABIO RODRIGO MARINZECK	19/04/2023 à 18/04/2024	02/01/2025 à 31/01/2025	30
FERNANDO DE OLIVEIRA PEREIRA	04/10/2023 à 03/10/2024	16/12/2024 à 14/01/2025	30
IVO CHAINIUK	04/01/2022 à 03/01/2023	02/12/2024 à 31/12/2024	30
JANICE LIMA DOS SANTOS	07/07/2022 à 06/07/2023	06/01/2025 à 04/02/2025	30
JOAO PAULO BOVO	05/07/2023 à 04/07/2024	16/12/2024 à 14/01/2025	30



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2381

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2025

JOSE MATHEUS BELTRAMI	02/03/2023 à 01/03/2024	23/12/2024 à 01/01/2025	10
JOSE ROBERTO DE ARAUJO	01/12/2023 à 30/11/2024	03/12/2024 à 01/01/2025	30
JOYCE APARECIDA PIFANO DE OLIVEIRA	13/11/2023 à 12/11/2024	18/12/2024 à 27/12/2024	10
JULIANO DOS SANTOS PEREIRA	23/03/2023 à 22/03/2024	16/12/2024 à 14/01/2025	30
KAMILA E. PORFIRIO MIGUEL NOVAIS	09/07/2023 à 08/07/2024	06/01/2025 à 04/02/2025	30
LUCINEIA SZOLOMICKI MOTA	01/08/2022 à 31/07/2023	02/01/2025 à 31/01/2025	30
MAGDA CRISTINA SEGATI REIS	01/08/2021 à 31/07/2022	06/01/2025 à 20/01/2025	15
MARCIA CRISTINA ESTEVES GONÇALVES	13/05/2023 à 12/05/2024	06/01/2025 à 04/02/2025	30
MARCIA CRISTINA ESTEVES GONÇALVES	13/05/2022 à 12/05/2023	01/12/2024 à 14/12/2024	14
MÁRCIA HELAINE GRANDO FERNANDES	03/05/2023 à 02/05/2024	02/01/2025 à 16/01/2025	15
MARCOS RODRIGUES DA SILVA	20/10/2023 à 19/10/2024	02/12/2024 à 31/12/2024	30
MARIA ALCINA PEREIRA	19/05/2023 à 18/05/2024	21/01/2025 à 30/01/2025	10
MARIA BERNARDETE KRUZEL TAMAIO	01/03/2023 à 29/02/2024	21/01/2025 à 30/01/2025	10
MARIANA SANTINI	20/03/2023 à 19/03/2024	06/01/2025 à 04/02/2025	30
MARILDA LOPES PACHECO DA CRUZ	01/08/2023 à 31/07/2024	06/01/2025 à 25/01/2025	20
MARINES MASIERO CROZETTA COSTA	13/09/2023 à 12/09/2024	07/01/2025 à 21/01/2025	15
MAURICEIA AP. DOS SANTOS DE SOUZA	15/05/2023 à 14/05/2024	27/01/2025 à 10/02/2025	15
MICHEL WALLACE PEPE	09/01/2024 à 08/01/2025	16/12/2024 à 14/01/2025	30
PAULO CEZAR DA SILVA	01/11/2023 à 31/10/2024	16/12/2024 à 14/01/2025	30
PAULO ROBERTO MESSIAS	08/11/2023 à 07/11/2024	16/12/2024 à 25/12/2024	10
PAULO SERGIO SIQUEIRA	06/02/2023 à 05/02/2024	16/12/2024 à 14/01/2025	30
ROBERTO BOTOLO	17/05/2023 à 16/05/2024	06/01/2025 à 04/02/2025	30
RODOLFO AGOSTINHO	14/10/2023 à 13/10/2024	20/01/2025 à 18/02/2025	30
RODRIGO DE SANTANA ORTEGA	01/11/2022 à 31/10/2023	02/01/2025 à 16/01/2025	15
ROSELY POLLATTO DUTRA	03/01/2023 à 02/01/2024	06/12/2024 à 20/12/2024	15
RUBIA ANGELICA KRENSIGLOVA	02/12/2023 à 01/12/2024	06/01/2025 à 25/01/2025	20
SAVIO PAZ DE OLIVEIRA	23/03/2023 à 22/03/2024	16/12/2024 à 14/01/2025	30
SIMONE C. DOS SANTOS DOMICIANO	09/03/2023 à 08/03/2024	12/01/2025 à 21/01/2025	10
TANIA CRISTINA COLOMBO	16/05/2023 à 15/05/2024	02/12/2024 à 31/12/2024	30
TAYNARA THAIS GONÇALVES SOARES	13/03/2023 à 12/03/2024	18/12/2024 à 27/12/2024	10
THIAGO C. DO NASCIMENTO VASCONCELOS	12/05/2022 à 11/05/2023	11/12/2024 à 20/12/2024	10
VANIA CRISTINA MASULA DEGERONE PAULS	16/05/2022 à 15/05/2023	13/01/2025 à 01/02/2025	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (08/01/2025)

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2381

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

PORTARIA Nº 53/2025, de 07 de Janeiro de 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de servidor público ocupante de cargo efetivo em cargo de Secretário Municipal e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE,**

### N O M E A R

Art.1º. Fica devidamente nomeado **Luiz Carlos Pereira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.766.909-59, matrícula funcional nº 31712, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Esporte, do Poder Executivo, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura**, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, percebendo seus vencimentos por **Subsídio**, conforme fixado pela Lei Municipal nº 2575/2023, a partir desta data.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (07/01/2025)

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2381

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

PORTARIA Nº54/2025, de 07 de Janeiro de 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade de composição da Estrutura Organizacional da Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Educação, **RESOLVE**,

### EXONERAR

Art.1º. A Servidora **Pamela Andressa dos Santos Dutra**, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.140.049-62, matrícula funcional nº 33294, pertencente do quadro de pessoal efetivo, do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Gestão e Planejamento Escolar**, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levado à efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, a contar data de 02 de Janeiro do ano em curso.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (07/01/2025)

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2381

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

PORTARIA Nº 55/2025, de 07 de Janeiro de 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE,**

### N O M E A R

Art.1º. Fica devidamente nomeada **Pamela Andressa dos Santos Dutra**, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.140.049-62, matrícula funcional nº 33294, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Educação**, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, percebendo seus vencimentos por **Subsídio**, conforme fixado pela Lei Municipal nº 2575/2023, a contar da data de 02 de janeiro do ano em curso.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar do dia 02 de janeiro do ano em curso.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.  
(07/01/2025)

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2381

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

PORTARIA Nº 056/2025, de 07 de Janeiro de 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE,**

### N O M E A R

Art.1º. Fica devidamente nomeada **Vania Cristina Masula Degerone Pauls**, inscrita sob o CPF/MF nº **037.152.899-29**, matrícula funcional nº 2008289, pertencente ao quadro de pessoal efetivo, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Proteção Social Básica**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, percebendo seus vencimentos pelo cargo efetivo, a contar da data de 02 de janeiro do ano em curso.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (07/01/2025)

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2381

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 057/2025, de 07 de Janeiro de 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre atribuição de gratificação pelo desempenho de responsabilidade técnica a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o preceituado no artigo 81, ítem I, §1º, §2º, §3º, §4º, da Lei Municipal nº 2.195/2020, de 31/03/2020, **RESOLVE**,

### ATRIBUIR

Art.1º. A Servidora **Jaqueline Uliane Fagundes**, matrícula funcional nº 33413, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeiro(a)**, Nível SA-017, da Carreira de Nível Superior, da Tabela de Vencimentos - Anexo VIII – A, do Poder Executivo Municipal, constantes da Lei Municipal nº 2.197/2020, de 31/03/2020, e Lei Municipal Nº 2.228/2020, de 07/07/2020, a gratificação de 62% (sessenta e dois por cento) sobre o seu vencimento básico, pelo desempenho de atividade de responsabilidade técnica, com as atribuições e encargos especiais de apoiadora de gestão, executando funções de atualização de cadastro nacional de estabelecimentos – CNES, fazendo a elaboração das programações anuais de saúde, relatórios detalhados dos quadrimestres anteriores, relatórios anuais da gestão, bem como acompanhamentos de metas e avaliações do plano anual de saúde, dentre outras atividades.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros a contar da data de 02 de janeiro do ano em curso.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (07/01/2025)

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2381

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº58/2025, de 07 de Janeiro de 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre interrupção de férias de Servidor Público e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista as necessidades de reorganização administrativa da Secretaria Municipal de Educação, **RESOLVE**,

## INTERROMPER

Art.1º. As férias da servidora **Jaqueline Schroeder Barbosa**, matrícula funcional nº 5006384, ocupante do cargo efetivo de Professor 20 horas, Classe C, Nível 22, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo, por imperiosa necessidade do serviço público, a contar data de 06 de Janeiro do ano em curso.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (07/01/2025)

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2381

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

PORTARIA Nº 59/2025, de 07 de Janeiro de 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidor Público em cargo em comissão e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE,**

### N O M E A R

Art.1º. Fica devidamente nomeada **Jaqueline Schroeder Barbosa**, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.166.549-97, matrícula funcional nº 5006384, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Educação Infantil**, da Secretaria Municipal de Educação, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, a partir desta data.

Art.2º. Atribuir a Gratificação de 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento básico, pelo exercício de função de Direção, de conformidade com o artigo 81, ítem I, § 4º, da Lei Municipal nº 2.195/2020.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (07/01/2025)

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2381

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2025

PODER LEGISLATIVO



## PORTARIA Nº 01/2025

**Designa Tesoureiro da Câmara Municipal de  
Jardim Alegre, Estado do Paraná.**

O Senhor Norberto Rohling, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica designada como Tesoureira a Senhora Pricilla Bogo, Vereadora desta Câmara Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro do ano de 2025 (08/01/2025).

  
NORBERTO ROHLING  
Presidente da Câmara